



Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal

e

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP

Chamada de Trabalhos – CALL FOR PAPERS

**CORRUPÇÃO, DIREITOS HUMANOS E EMPRESA - III Simpósio Científico
Internacional dos Jovens Penalistas do Grupo Brasileiro da Associação
Brasileira de Direito Penal – GB/AIDP**

Ribeirão Preto, Brasil, 06 de novembro, 2017
Local: Anfiteatro FDRP/USP - Ribeirão Preto/SP

"Corrupção, direitos humanos e empresa"

Na última década, poucos temas mobilizaram tanto a agenda das ciências criminais como a corrupção. Especialmente no Brasil, destacam-se casos de alto impacto na sociedade internacional, difundindo-se a ideia de "judicialização da corrupção". Em matéria penal, no entanto, cada vez mais as teorias tradicionais explicam menos sua natureza. A demanda por investigação científica na área segue sendo recorrente e, apesar dos recentes avanços, questões bastante elementares estão abertas: quem é o agente corruptor? Quem é afetado pela corrupção? É possível envolver de forma mais sofisticada Estado e setor privado na construção de um modelo de prevenção à corrupção? Quais são as políticas preferenciais de reação à corrupção? Ao mesmo tempo, pode-se dar quase por desconhecida a danosidade social da corrupção, como é lesionada a performance empresarial, a gestão pública ou, alçando-se ao plano dos direitos humanos, como são impactados sensivelmente setores vulneráveis e comunidades dependentes.

O propósito deste seminário é recolocar em discussão os eixos da pesquisa científica em matéria de corrupção. A revisão dos fundamentos da corrupção vai dos conhecimentos básicos do pensamento criminológico à sua articulação na história recente em torno de uma "política criminal internacional" de prevenção às modernas formas de corrupção. Desde o Caso *Watergate*, tem-se experimentado internacionalmente uma "incestuosa" relação entre a corrupção política e os escândalos corporativos, porém se observa – com certa frustração – equívocos históricos nas estratégias de *law enforcement*, recorrendo ao emprego de política sancionatória e ao reforço punitivo penal para regulação das infrações econômicas. De um lado, faltam análises que permitam superar os contextos em que se são vulneradas as liberdades pessoais. Por outro, a interação funcional entre as ciências criminais e o modelo constitucional de Estado brasileiro reclamam mais precisa verificação dos direitos fundamentais em cada uma das relações jurídicas envolvendo investigações de corrupção. Também na última década, os procedimentos de prevenção à corrupção foram reordenados em torno de novas técnicas de investigação e estratégias de justiça colaborativa (*acordos de leniência, colaboração premiada, compliance*), ainda carentes, cada um a seu modo, de maior esforço de pesquisa científica sobre o papel do setor privado.

As ciências criminais tem ainda dedicado pouco esforço para compreender o papel das empresas na prevenção à corrupção e, para além disso, na promoção de direitos humanos. Não só no que diz respeito às práticas abusivas e à vulneração de setores específicos da indústria (manufatura, extrativismo, alimentos, construção civil, novas tecnologias, dentre outros), mas também na mensuração de medidas efetivas de reparação, restauração e contornos da responsabilidade moral. O frágil ambiente regulatório no Brasil apenas contribui para agravar o cenário instável de vulneração à



corrupção e às violações de direitos humanos no ambiente corporativo. Em função deste contexto, quais seriam os fundamentos teóricos que permitiriam a elaboração de vínculos entre práticas de prevenção à corrupção e proteção de direitos humanos no âmbito corporativo? Seria possível encontrar alguma utilidade nas novas estratégias de justiça colaborativa na efetivação de direitos humanos? Como os novos mecanismos de prevenção à corrupção poderiam auxiliar na promoção dos direitos humanos? No reconhecimento da vítima e das alternativas de reparação e restauração? Há evidências de efetividade de políticas públicas e iniciativas corporativas?

_

A oportunidade de chamada de trabalhos oferece aos jovens penalistas mais um espaço de formação e qualificação das novas gerações de penalistas. Estudantes de graduação, pós-graduação, pós-doutorandos e outros jovens penalistas estão convidados a apresentar um resumo e abstract (tamanho: 150-250 palavras) em língua portuguesa, via e-mail (com cópia para eduardo@saaddiniz.com.br; law@dominikbrodowski.net; e manuel@espinozadelosmonteros.com.mx), até o dia **16 de outubro de 2017**, juntamente com breve currículo e a indicação do eixo correspondente.

Espera-se que os artigos apresentados possam demonstrar com clareza e objetividade como suas conclusões podem resultar em mudanças significativas na compreensão da corrupção, direitos humanos e empresa.

Os trabalhos serão submetidos à seleção *double peer review* pelo Comitê Científico e a decisão sobre os resumos e as intervenções serão enviados até o dia **20 de outubro de 2017**. Os jovens penalistas que tiverem aceitos os resumos serão convidados a apresentar seus trabalhos em um dos painéis (v. *supra*). O uso de recursos tecnológicos nas apresentações é opcional. Versão definitiva das apresentações (até 5.000 palavras, incluindo referências ABNT) deverá ser enviada até **03 de novembro de 2017**, devendo ser compartilhada entre todos os participantes. Haverá publicação dos *papers* selecionados, atendendo às recomendações da CAPES.

Com base nos pressupostos apresentados, convidamos para submissão de trabalhos nos seguintes eixos:

1) Corrupção e violação de direitos humanos no âmbito corporativo: fundamentos e ambiente regulatório

2) Direitos humanos e empresas: políticas públicas e iniciativas corporativas

A participação no Simpósio Internacional é gratuita. Infelizmente, o GB-AIDP não disponibiliza suporte financeiro para as apresentações.

Comitê Científico: Ana Luiza de Sá (Dra. UERJ) – Secretária Geral do GB-AIDP; Arthur Gueiros (Prof. Dr. UERJ) – Vice-Presidente do GB-AIDP; Carlos Eduardo Japiassú (Prof. Dr. UERJ) – Secretário Geral da AIDP; Carlos Eduardo Machado – Presidente do GB-AIDP; Eduardo Saad-Diniz (Prof. Dr. FDRP/PROLAM/USP) – Secretário Adjunto; Coordenador Jovens Penalistas GB-AIDP; Mariângela Gama Magalhães Gomes (Profa. Dra. FD/USP) – Vice-Presidente do GB-AIDP; Rodrigo de Souza Costa (Prof. Dr. UFF) – Secretário Adjunto do GB-AIDP